



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2025
CONTRATO Nº 164/2025
APOSTILAMENTO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PERFURAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE 01 POÇO TUBULAR PROFUNDO NA COMUNIDADE DE LINHA CORAZZA, COM RECURSOS DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FPE Nº 4417/2022 E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

Aos três dias do mês de outubro do ano de 2025, de um lado o **Município de Alto Alegre/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, bairro Centro cidade de Alto Alegre/RS, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Centro no Município de Alto Alegre/RS, portador do CPF nº 496.640.931-49, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, **HIDRO CHAPECÓ POÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.284.292/0001-26, com sede na Rua, Prudente José de Moraes Barros, nº 1560 D, bairro Alvorada, cidade de Chapecó/SC, neste ato representado pelo seu **Sócio Administrador Sr. RODRIGO BONETI**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Prudente José de Moraes barros, nº 1560 D, Município de Chapecó/SC, portador do CPF nº 038.345.099-30 e Carteira de Identidade nº 03961858483 DETRAN/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Contrato que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

Este Apostilamento I é parte integrante do Processo licitatório nº 075/2025 – na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente apostilamento a alteração do Fiscal do Contrato nº 164/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTÃO DO CONTRATO:

3.1. Por este Termo de Apostilamento ao Contrato nº 164/2022, em razão da alteração do Fiscal de Contrato, fica designado como novo fiscal do presente contrato conforme Cláusula Décima Segunda (Do Acompanhamento e da Fiscalização) o Sr. Joneis de Moras, mediante portaria nº 12.174/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 21 de novembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RODRIGO BONETI
HIDRO CHAPECÓ POÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CONTRATADA

THARLES MUSSKOPF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
GESTOR DO CONTRATO

JONEIS DE MORAS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
FISCAL DE CONTRATO – PORTARIA Nº12.174/2025

LEONIR BENINCA
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA
CREA/SC: 029364-1 – CREA/RS: RS065544 GEÓLOGO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO: